



MULTYLIFE

PORQUE A VIDA É AGORA

ÍNDICE

3. QUEM SOMOS

4,5. MISSÃO, VALORES E VISÃO

6. VOCÊ MERECE TER MULTYODONTO

7. MULTYODONTO PARA EMPRESAS E SINDICATOS

8. CONSULTAS E EXAMES

10. PREVENTIVA

12. ODONTOPEDIATRIA/ PEDIATRIA

14. CIRURGIA

18. ENDODONTIA

20. ODONTOPEDIATRIA

22. PERIODONTIA

24. PRÓTESE

26. PERÍODO DE CARÊNCIA

28. COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS

29. DOENÇAS OU LESÕES PRÉ EXISTENTES

30. ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA
DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

31. DO REEMBOLSO

ACESSO A LIVRE ESCOLHA DE PRESTADORES

32. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

33. AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS
DA JUNTA MÉDICA

34. SERVIÇOS PRÓPRIOS E REDE CREDENCIADA
SERVIÇOS E COBERTURAS ADICIONAIS



A MULTYLIFE

A **MULTYLIFE** é uma plataforma de vendas de produtos e serviços voltados para a vida na modalidade de franchising, que permite qualquer pessoa determinada com visão empreendedora iniciar um negócio sólido através de uma franquia. Considerando que os produtos e serviços comercializados pela **MULTYLIFE** são de grande utilidade e procura em todo o Brasil, o retorno do investimento pode ocorrer em até 180 dias. Por essa razão, a **MULTYLIFE** já é considerada uma franquia de alto impacto no Brasil proporcionando excelente rentabilidade ao franqueado com baixo investimento. Independente do tamanho dos seus sonhos, se houver comprometimento com resultados, irá realizá-los na **MULTYLIFE**!



MISSÃO

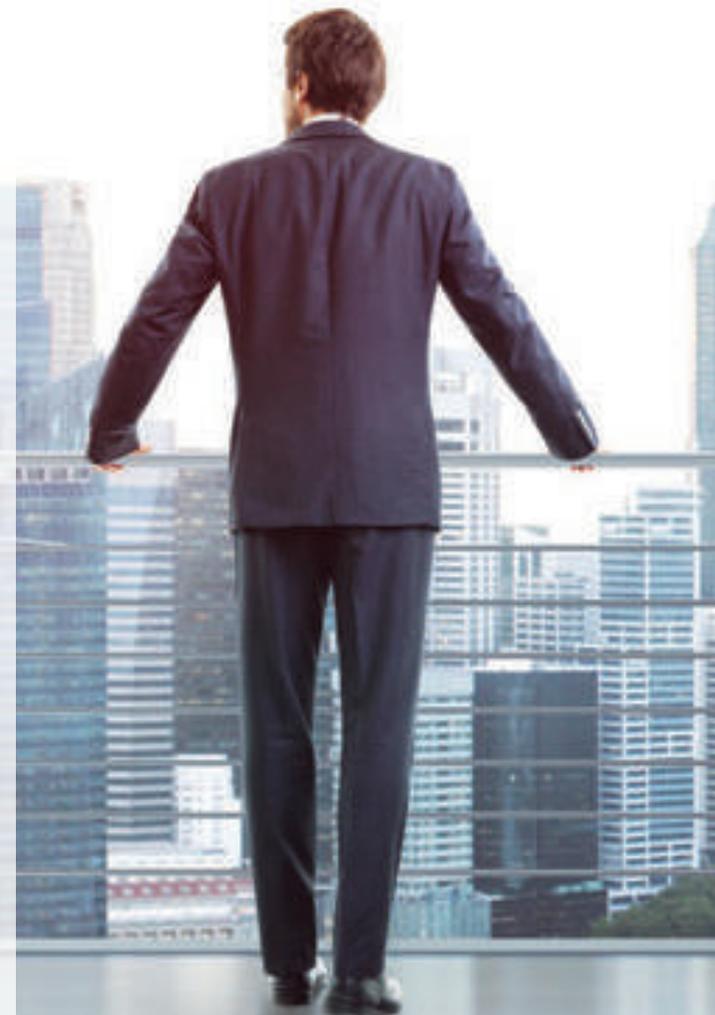
Oferecer uma ampla variedade de produtos e serviços ligados a qualidade de vida, assegurando uma prestação de serviço de máxima qualidade e eficiência com um custo reduzido. A MULTYLIFE procura sempre a melhoria contínua dos serviços prestados, desenvolvendo e implementando mudanças inovadoras que possam agregar benefícios de maneira simples e eficaz, contribuindo desta forma para a fidelização e satisfação. A MULTYLIFE acredita que para atingir a liderança nas suas atividades, é preciso eficácia profissional e, acima de tudo, comportamento ético. Sendo assim, o adequado cumprimento das metas e objetivos contribuirá ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus colaboradores, de seus parceiros e da sociedade.

VALORES

As características essenciais que definem o espírito da MULTYLIFE são: a ênfase no planejamento estratégico; a importância do nível ético dos seus colaboradores e o desenvolvimento de suas virtudes morais; qualidade nos serviços buscando o sucesso através da satisfação do cliente; responsabilidade social e ecológica; atendimento às particularidades de cada um e comprometimento incondicional com o mesmo. Vale lembrar, como já foi dito anteriormente, a MULTYLIFE busca alcançar os menores custos sem prejuízo na qualidade, visando sempre o bem estar e a comunicação clara e ética com o consumidor.

VISÃO

Em serviços é fundamental a confiança e credibilidade criada por meio de valores e virtudes: Os valores de confiança institucional conduzem as relações externas da organização, a liderança, a estrutura e as recompensas. Os valores de uma organização baseada na confiança estão refletidos em quatro princípios de confiança: Foco – Colaboração – Perspectiva de médio a longo prazo – Transparência. Uma organização que defende esses valores trata os outros com respeito, tem uma inclinação para cooperar com parceiros, possui um viés em direção a um período de tempo mais longo e compartilha informações. É através da confiança que a MULTYLIFE acredita alcançar a excelência, fidelizar o cliente, manter parcerias e convênios e buscar acima de tudo, o desenvolvimento e o crescimento de seus colaboradores, com o objetivo em perseguir a qualidade de ser a melhor nos setores em que atua.





+ VOCÊ MERECE TER MULTYODONTO

Plano Odontológico Individual concedido com cobertura em mais de 230 procedimentos (consultas de emergência, cirurgias, restaurações e obturações, tratamento de canais e gengivas, pronto socorro 24 horas) e mais de 5 mil clínicas Credenciadas pelo Brasil. Órgão regulamentador: ANS 41.328-3.

AESP
Odonto

ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar

MULTYODONTO

PARA SUA EMPRESA OU SINDICATO

Sorrir é sempre a melhor forma de conquistar as pessoas. No ambiente profissional, sorrir também é importante, pois gera uma série de benefícios que aliado às competências profissionais, irá contribuir muito na sua carreira, afinal ninguém gosta de pessoas ranzinhas que nunca sorriem, não é mesmo? Um bom líder sabe disso.





+ CONSULTAS E EXAMES

TABELA DE PROCEDIMENTOS

81000030 - Consulta Inicial

81000049 - Consultas de Emergência (horário comercial)

81000057 - Consultas de Emergência (horário noturno, sábado, domingo e feriados)

81000421 - Rx Periapical

81000413 - Radiografia panorâmica de mand/maxila (ortopantomografia) sem traçado cefalométrico.

81000340 - Radiografia da ATM

81000472 - Telerradiografia

81000480 - Telerradiografia sem traçado cefalométrico





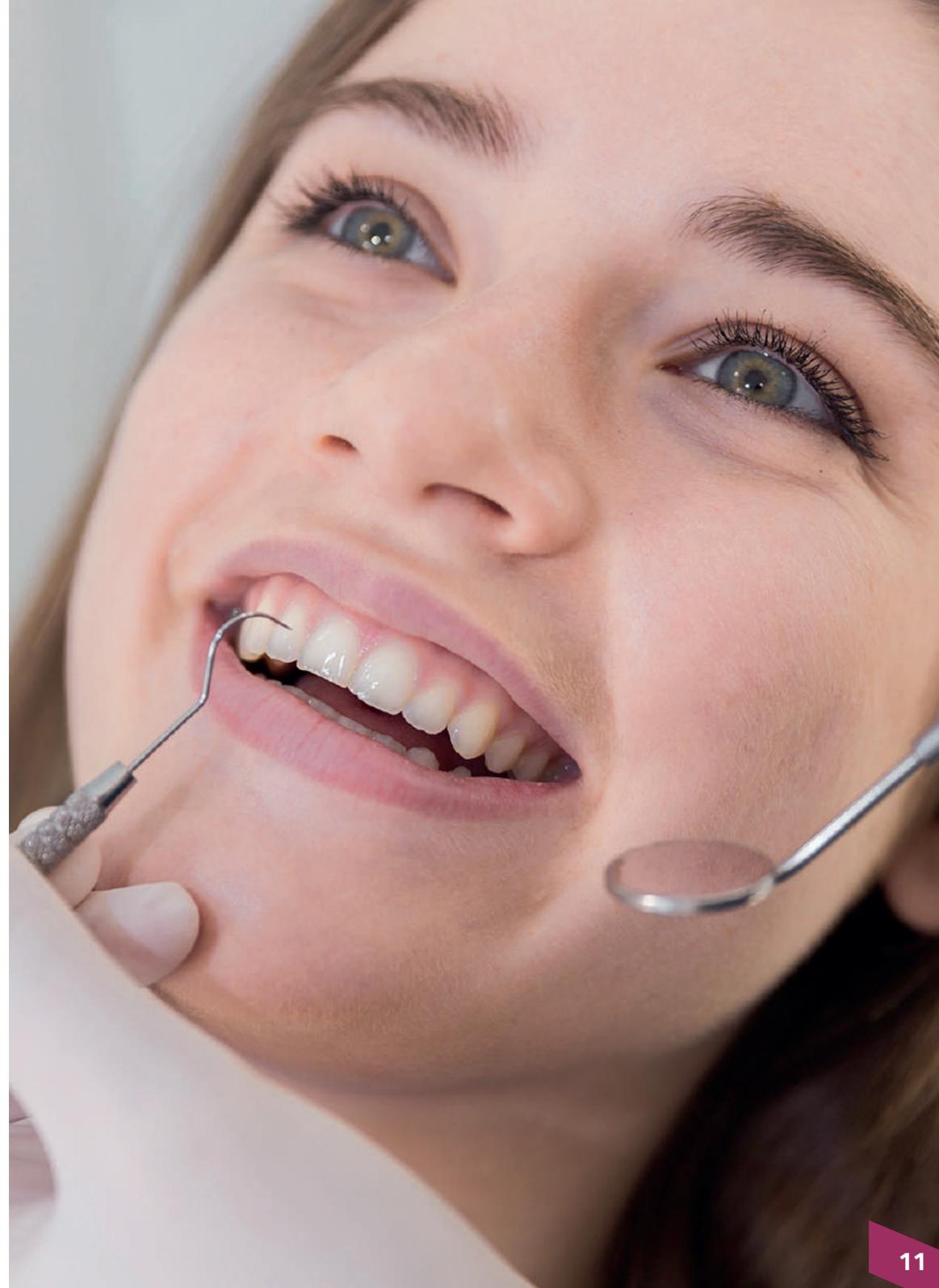
PREVENTIVA

+ PREVENTIVA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

84000090 - Aplicação tópica de flúor (até 12 anos)

84000198 - Profilaxia por arcada: Inclui orientação, controle de placa, polimento Coronário e técnicas de escovação.





**+ DENTÍSTICA/
PEDIÁTRIA**

+ DENTÍSTICA/ PEDIÁTRIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

85100099 - Restauração em amálgama 1 (uma) face

85100102 - Restauração em amálgama 2 (duas) faces

85100110 - Restauração em amálgama 3 (três) faces

85100129 - Restauração em amálgama 4 (quatro) faces

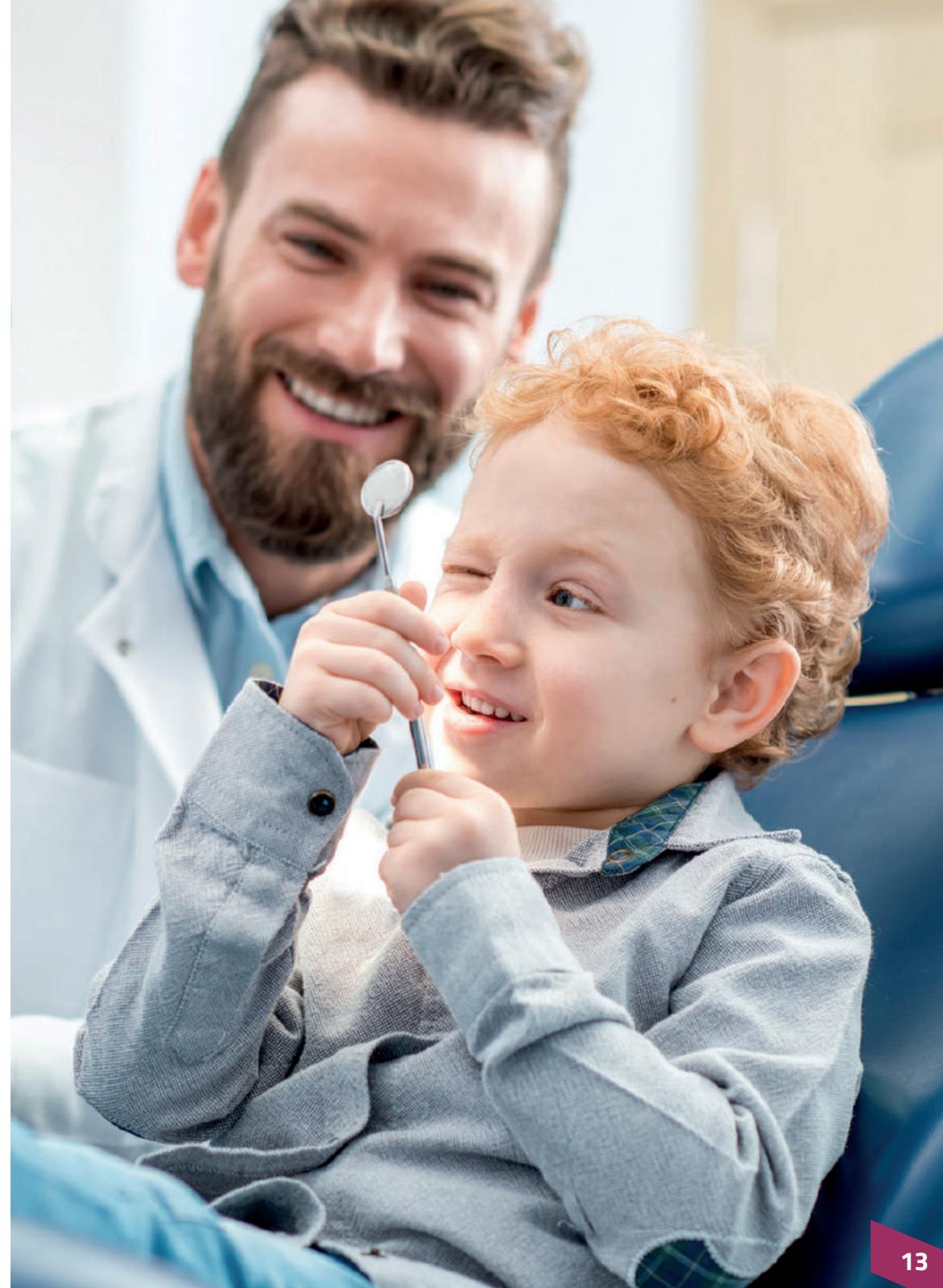
85100196 - Restauração Resina Fotopolimerizável 1 face

85100200 - Restauração Resina Fotopolimerizável 2 faces

**85100218 - Restauração Resina Fotopolimerizável 3 faces
ou mais**

85400211 - Núcleo de Preenchimento

81000014 - Condicionamento em Odontologia





M
MULTYLIFE
PORQUE A VIDA É AGORA



CIRURGIA

+ CIRURGIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

82000859 - Exodontia de raiz residual

82000816 - Exodontia com retalho

83000089 - Exodontia de dente decíduo

82000875 - Exodontia simples

82000239 - Biópsia

82001197 - Redução de luxação da ATM

82000034 - Alveoplastia

82000395 - Cirurgia de Torus Palatino/Mandibular

82000174 - Apicectomia unirradicular c/ ou s/ obturação retrógrada

82000158 - Apicectomia multirradicular c/ ou s/ obturação retrógrada

82001502 - Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica





+ CIRURGIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

82000258 - Correções de bridas musculares/bridectomia

82001251 - Reimplante dentário com contenção

82000662 - Enxerto gengiva livre

82000794 - Excisão de mucocele

82001286 - Exodontia de dente incluso (retido)

82001294 - Exodontia de dente semi-incluso

82000883 - Frenectomia

82001030 - Drenagem de Abscesso Intraoral

82001510 - Tratamento cirúrgico de fístulas Buco-nasais ou Buco-sinusais

82001103 - Punção aspirativa com Agulha fina/Coleta de raspado em lesões

82001596 - Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos ósseos/ cartilagosos na mandíbula/maxila

+ CIRURGIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

82001618 - Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos moles na mandíbula/maxila

82001634 - Tratamento cirúrgico de tumores benignos odontogénicos sem reconstrução

82000786 - Exérese de pequenos cistos de mandíbula/maxila

82000646 - Enxerto Conjuntivo Subepitelial

82001391 - Retirada de corpo estranho orontral ou oronasal da região buco-maxilo-facial





M
MULTYLIFE
PORQUE A VIDA É AGORA



ENDODONTIA

+ ENDODONTIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

85100013 - Capeamento pulpar direto ou indireto

85200042 - Pulpotomia

85200018 - Clareamento de dentes desvitalizados (por elemento)

85200115 - Retratamento endodôntico de unirradicular

85200093 - Retratamento endodôntico de birradicular

85200107 - Retratamento endodôntico de 3 ou mais canais

85200166 - Tratamento endodôntico unirradicular

85200140 - Tratamento endodôntico birradicular

85200158 - Tratamento endodôntico de 3 ou mais canais





M
MULTYLIFE
PORQUE A VIDA É AGORA



ODONTO PEDIATRIA

+ ODONTO-PEDIATRIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

- 85100048 - Colagem de fragmentos**
- 83000089 - Exodontia de dente decíduo**
- 83000127 - Pulpectomia em decíduo**
- 85100037 - Restauração de ionômero de vidro**
- 84000058 - Aplicação de Selante por Hemi arco**
- 84000031 - Aplicação de Cariostático (Quatro Hemi arcos)**
- 84000201 - Remineralização**
- 83000151 - Tratamento endodôntico em decíduos**
- 83000020 - Reabilitação com coroa de acetato, aço ou policarbonato**
- 83000097 - Mantenedor de espaço fixo**
- 83000100 - Mantenedor de espaço removível**





M
MULTYLIFE
PORQUE A VIDA É AGORA



PERIODONTIA

+ PERIODONTIA

TABELA DE PROCEDIMENTOS

82000212 - Aumento de coroa clínica

85300020 - Imobilização dentária com resina fotopolimerizável

82000921 - Gengivectomia ou gengivoplastia por segmento

85300047 - Raspagem por arcada supra gengival (manual ou ultrassom). Já inclui item 84000198.

85300039 - Raspagem subgengival por arcada. Já inclui o item 84000198.

82000336 - Cirurgia de retalho, para raspagem e alisamento radicular por segmento 85300063 - Curetagem de abscesso periodonta

82000662 - Enxerto gengival livre por hemi arco

82000620 - Enxerto ósseo liofilizado





M
MULTYLIFE
PORQUE A VIDA É AGORA



PRÓTESE

(ROL DE PROCEDIMENTOS COBERTOS ANS)

+ PRÓTESE

(ROL DE PROCEDIMENTOS COBERTOS ANS)

TABELA DE PROCEDIMENTOS

85400211 - Núcleo de Preenchimento

**85400220 - Reabilitação com núcleo metálico fundido/-
núcleo pré-fabricado - inclui a peça protética**

**85400076 - Coroa unitária provisória com ou sem
pino/provisório para preparo de RMF (restauração me-
tálica fundida)**

**85400149 - Reabilitação com coroa total metálica unitá-
ria - inclui peça protética**

**85400114 - Reabilitação com coroa total de cerômero
unitária - inclui peça protética**





+ PERÍODOS DE CARÊNCIA

As coberturas previstas pelo plano contratado somente passam a vigorar depois de cumpridos os prazos de carência a seguir descritos:

- + Atendimento de urgências/emergências - 24 horas**
- + 30 (trinta) Dias Consultas**
- + 30 (trinta) Dias Exames Radiográficos**
- + 30 (trinta) Dias Preventiva**
- + 30 (trinta) Dias Dentística**
- + 30 (trinta) Dias Odontopediatria**
- + 30 (trinta) Dias Periodontia**
- + 60 (sessenta) Dias Endodontia**
- + 60 (sessenta) Dias Cirurgia**
- + 90 (cento e oitenta) Prótese**
- + 60 (noventa) Dias Demais procedimentos**

As carências explicitadas neste tema serão contadas a partir da data da vigência contratual, ou seja, a partir da assinatura da proposta de adesão, da assinatura do contrato ou do primeiro pagamento, o que ocorrer primeiro.



M
MULTYLIFE
PORQUE A VIDA É AGORA



MULTY
ODONTO

COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS

Os beneficiários terão direito aos procedimentos odontológicos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, instituído

pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, vigente na época da realização do evento, incluindo:

a) A cobertura de exame clínico, de procedimentos diagnósticos, atendimentos de urgência e emergência odontológicos, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo cirurgião-dentista assistente com a finalidade de complementar o

diagnóstico do paciente, tais como: procedimentos de prevenção, dentística, endodontia, periodontia e cirurgia, relacionados no

Rol de Procedimentos Odontológicos, instituído pela agência nacional de saúde suplementar (ANS) vigente à época do evento, realizados em consultórios credenciados ou centros clínicos odontológicos da rede. Está compreendido neste Contrato o atendimento

à cobertura de procedimentos preventivos, de dentística, endodontia e cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas

as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral, conforme determina no art. 12, inciso IV, da Lei n.º 9656/98.

Conforme Artigo 7º da Resolução CONSU 10/98, o PLANO ODONTOLÓGICO compreende todos os procedimentos realizados em consultório, incluindo Exame Clínico, Radiologia, Prevenção, Dentística, Endodontia, Periodontia e Cirurgia.

b) A Rede Referenciada poderá ser substituída, em qualquer época, por iniciativa dos próprios referenciados ou da CONTRATADA

e seus fornecedores, respeitando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente.

c) O Guia Odontológico estará disponibilizado aos Beneficiários em nosso portal www.multylife.com.br

d) Além das coberturas previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Odontológica, editada pela ANS – Agência Nacional

de Saúde Suplementar, vigente à época do evento, também estarão cobertas as despesas para:

DOENÇAS OU LESÕES

PRÉ-EXISTENTES

O beneficiário deverá informar à **CONTRATADA**, quando expressamente solicitado na documentação contratual por meio da Declaração de Saúde, o conhecimento de doenças ou lesões preexistentes à época da adesão ao presente contrato, sob pena de caracterização de fraude, ficando sujeito à suspensão ou rescisão unilateral do contrato, conforme o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656/1998.

Doenças ou Lesões Preexistentes são aquelas que o beneficiário ou seu representante legal saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, de acordo com o art. 11 da Lei nº 9656/1998, o inciso IX do art 4º da Lei nº 9961/2000 e as diretrizes estabelecidas na Resolução Normativa nº 162/2007.

Para informar a existência de doenças e lesões preexistentes, o Beneficiário Titular preencherá o Formulário de Declaração de

Saúde acompanhado da Carta de Orientação.

O beneficiário tem o direito de preencher a Declaração de Saúde

mediante entrevista qualificada orientada por um cirurgião dentista pertencente à lista de profissionais da rede de prestadores credenciados ou referenciados pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para o beneficiário.

Caso o beneficiário opte por ser orientado por cirurgião dentista não pertencente à lista de profissionais da rede assistencial da

CONTRATADA, poderá fazê-lo, desde que assuma o ônus financeiro dessa entrevista.

O objetivo da entrevista qualificada é orientar o beneficiário para o correto preenchimento da Declaração de Saúde, onde são declaradas as doenças ou lesões que o beneficiário saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, além de esclarecer questões relativas aos direitos de cobertura e

consequências da omissão de informações.

É vedada ao **CONTRATANTE** a alegação de Doenças ou Lesões Preexistentes decorridos 24 meses da data da celebração do contrato

ou da adesão ao plano privado de assistência à saúde.

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

É obrigatória por parte da **CONTRATADA** a cobertura do atendimento nos casos de urgência e emergência odontológicos

DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Classificam-se como procedimentos de urgência/emergência:

I - Curativo e/ou sutura em caso de hemorragia bucal/labial: consiste na aplicação de hemostático e/ou sutura na cavidade bucal.

II - Curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose: consiste na abertura de câmara pulpar e remoção da polpa, obturação endodôntica ou núcleo existente.

III - Imobilização dentária temporária: procedimento que visa a imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por trauma.

IV - Recimentação de trabalho protético: consiste na recolocação de trabalho protético.

V - Tratamento de alveolite: consiste na limpeza do alvéolo dentário.

VI - Colagem de fragmentos: consiste na recolocação de partes de dente que sofreu fratura, através da utilização de material dentário adesivo.

VII - Incisão e drenagem de abscesso extraoral: consiste em incisão na face e posterior drenagem do abscesso.

VIII - Incisão e drenagem de abscesso intraoral: consiste em incisão dentro da cavidade oral e posterior drenagem do abscesso.

IX - Reimplante de dente avulsionado: consiste na recolocação do dente no alvéolo dentário e consequente imobilização.

Além desses, também deverão ser cobertos os procedimentos que o Rol de Procedimentos Odontológicos vigente à época do evento definir como de urgência/emergência.

DO REEMBOLSO

Será garantido ao **Beneficiário** o reembolso das despesas decorrentes dos atendimentos de urgência e emergência ocorridos na

área de abrangência geográfica da cobertura contratual sempre que não for possível a utilização dos serviços de prestadores da

rede assistencial deste plano contratado

O beneficiário terá o prazo de até 12 (doze) meses para solicitar o reembolso, devendo para tanto apresentar à **CONTRATADA** os

seguintes documentos originais conforme definido a seguir, visando sempre cálculos corretos para o comprimento deste contrato,

e em conformidade com o plano contratado:

RECIBO OU NOTA FISCAL COM A ESPECIFICAÇÃO DO(S) PROCEDIMENTO(S) EXECUTADO(S) NA CONSULTA:

- Nome do beneficiário atendido;
- Nome do Titular ou responsável pelo contrato;
- Valor unitário dos procedimentos em moeda corrente;
- Assinatura do responsável pela realização do atendimento (dentista) CPF/CNPJ, CRO e ISS do dentista ou clínica;
- Data da realização do evento;
- Radiografia inicial e final do procedimento realizado.

O reembolso será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da documentação completa pela

CONTRATADA, e seu valor não poderá ser inferior ao praticado por esta junto à rede assistencial do presente plano. Será utilizada como base de cálculo, a quantidade estabelecida na Tabela de Reembolso de Procedimentos de Urgência e/ou Emergência e o valor da Unidade de Serviço Odontológico (USO), valor este definido na Proposta Contratual de 62 (sessenta e dois).

ACESSO A LIVRE ESCOLHA DE PRESTADORES

*Este contrato não prevê acesso à livre escolha.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Será fornecido pela **CONTRATADA** a cada um dos beneficiários um Cartão de Identificação, cuja apresentação será indispensável

para utilização de qualquer tipo de serviço prestado pela mesma ou por sua rede credenciada. Ocorrendo a perda ou extravio do

Cartão de Identificação ou de outros documentos fornecidos pela operadora, o (a) **CONTRATANTE** obriga-se a comunicar o fato

imediatamente à **CONTRATADA** solicitando uma segunda via do novo cartão o qual será emitido após o pagamento do boleto correspondente a segunda via do Cartão **MULTYLIFE**.



NOME DO BENEFICIÁRIO

CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA)

CÓDIGO DO CLIENTE

FORNECEDOR

AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS

Para a realização dos procedimentos contratualmente cobertos será necessária a obtenção de **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**. As solicitações, previamente indicadas pelos dentistas assistentes, para realização dos procedimentos cobertos, serão recebidas pela Central

de Atendimento da **CONTRATADA**, sendo estipulado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para o fornecimento da autorização de atendimento, contado da data do recebimento da solicitação. Na eventualidade do Beneficiário não estar em posse do Guia Odontológico, este poderá consultar as informações constantes do Guia através do site www.multylife.com.br

Com exceção da consulta inicial, para exame clínico e elaboração de orçamento e de casos classificados como urgência e emergência, todos os serviços odontológicos cobertos pelo Contrato estão sujeitos à prévia autorização da **CONTRATADA**.

A solicitação para realização de serviços diagnósticos, tratamentos e demais procedimentos poderá ser feita por cirurgia-dentista, desde que restrito à finalidade de natureza odontológica.

DA JUNTA MÉDICA

As divergências ou dúvidas de natureza odontológicas oriundas deste contrato serão dirimidas por uma junta odontológica constituída por **3 (três) membros**, sendo o primeiro indicado pela **CONTRATADA**, o segundo pelo beneficiário, e

o desempatador, de comum acordo entre os médicos participantes da junta.

Cada parte pagará os honorários do odontologista que nomear e, caso o odontologista escolhido pelo beneficiário seja integrante da rede credenciada, o ônus total será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

A despesa do odontologista desempatador será paga pela **CONTRATADA**.

SERVIÇOS PRÓPRIOS E REDE CREDENCIADA

PSerá fornecido ao beneficiário titular uma relação contendo os dados dos prestadores de serviços próprios e credenciados pela

operadora através do portal **MULTYLIFE** www.multylife.com.br

Os beneficiários com mais de 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as crianças de até 5 (cinco) anos de idade possuem

privilégios na marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos, em relação aos demais beneficiários.

A **CONTRATADA**, através de seu fornecedor, reserva-se o direito, quando necessário, de modificar ou cancelar o credenciamento

de odontologistas ou entidades prestadoras de serviços, constantes na relação da rede credenciada, preservando, entretanto o

mesmo nível de atendimento.

A relação contendo os dados dos prestadores de serviços próprios e credenciados da **CONTRATADA** terá suas atualizações disponíveis no site da Contratada, através do serviço de tele-atendimento ou por meio da internet. www.multylife.com.br

SERVIÇOS E COBERTURAS ADICIONAIS

O Plano Odontológico não prevê nenhuma cobertura ou serviços adicionais.



MATRIZ **MULTYLIFE**

**Av. Dr. Olívio Lira, 353. Praia da Costa; Salas 820
ED. Centro Empresarial Shopping Praia da Costa
Vila Velha- ES- CEP: 29.101-260**

QUER SABER MAIS? VISITE O NOSSO SITE.



**WWW.MULTYLIFE.COM.BR
CONTATO@MULTYLIFE.COM.BR**





www.multylife.com.br

 multylife_oficial

 multylifeoficial